



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240459  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02040001/24

O(A) Secret do Trabalho e Assistencia Social, com sede no(a) Avenida Pergentino Almino Pinheiro S/N, Centro - Jaguaribara-CE - CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.534.415/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Raquel de Almeida Lima, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado T N Maia inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.905.067/0001-70 qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024052301PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 185.548,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	SAL IODADO REFINADO Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	ATLANTICO	KG	55.0	0,99	54,45
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	VITALIV	GRR	130.0	5,20	676,00
13	SALSICHA alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.	FRIATO	KG	140.0	9,80	1.372,00
18	MAIONESE 500G MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	JULIETA	UND	60.0	5,90	354,00
19	CARNE BOVINA IN-NATURA	PRÓPRIA	KG	250.0	27,10	6.775,00



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Carne Bovina In Natura. Sem Osso, De Primeira Qualidade, Com Condições Adequada Para Consumo, Unidade: Quilo, Especificações dentro das normais existentes.

20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G Biscoito doce tipo Maria pacote de 400g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	ESTRELA	PCT	70.0	4,40	308,00
22	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.	LAR	BDJ	1200.0	15,99	19.188,00
23	MOLHO DE TOMATE Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.	JULIETA	UND	285.0	2,90	826,50
24	CATCHUP EMB. C/200GR CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	JULIETA	UND	60.0	2,90	174,00
25	LEITE CONDENSADO LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e ou Resoluções da Anvisa/MS.	MOCOCA	UND	140.0	4,70	658,00
26	PÃO BOLA... pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade	KIPAO	PCT	1100.0	5,10	5.610,00
28	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE: PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO LIVRE DE IMPUREZAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PRÓPRIA	KG	300.0	31,90	9.570,00
29	PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -C/NP/A.	REZENDE	KG	110.0	23,80	2.618,00
33	EXTRATO DE ALHO DE 500 ML EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -C/NP/A.	FOLHA VERDE	GRR	40.0	3,40	136,00
34	LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB. C/LITRO LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém gluten."	BETANIA	CX	680.0	4,20	2.856,00
35	MOSTARDA DE FRASCO DE 190G MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiúmectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um anos após a data de entrega e marca da fabricante.	VALOR	FRS	40.0	6,10	244,00
36	TEMPERO COMPLETO 500 ML TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FOLHA VERDE	UND	30.0	2,50	75,00
37	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.	BETANIA	CPO	100.0	7,90	790,00
38	KIT FEIJOADA kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.	FRIGO FRIOS	KIT	200.0	26,50	5.300,00
39	CANJICA AMARELA (MUNGUNZÁ) PCT C/500G	DONA CLARA	PCT	85.0	4,70	399,50

Q



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá) PC.1 com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.

40	QUEIJO QUALHO QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saude.	BETANIA	KG	125.0	31,90	3.987,50
42	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BETANIA	KG	200.0	47,80	9.560,00
43	FEIJÃO PRETO feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade	VALIOSO	KG	180.0	6,99	1.258,20
45	MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR MACARRÃO, para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93.2000 - Anvisa.	ESTRELA	PCT	85.0	7,99	679,15
54	POLPA DE CAJÚ 1KG POLPA DE CAJU PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	FRUTAVIDA	KG	220.0	7,80	1.716,00
57	ERVILHA ENLATADA 170G ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.	QUERO	LAT	65.0	3,20	208,00
58	CALDO DE CARNE 19GR EMB. CONTENDO 2 CUBOS CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS: Rotulagem contendo no minimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPI do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	MAGGI	TBT	55.0	1,10	60,50
61	PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G, C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto	FLOPITO	PCT	300.0	14,50	4.350,00
62	PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto	CANGUS	FRD	350.0	8,70	3.045,00
63	BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA COM 30 TUBOS FRUTAS, CONTENDO 8 GOMAS COM 32 GR. EMBALAGEM LIVRE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.	GOMETS	CX	130.0	9,90	1.287,00
65	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G CREME CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA. EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.	NUCITA	CX	330.0	10,90	3.597,00
66	PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G	BALSAMO	EMB	120.0	24,90	2.988,00
67	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G C/50 UNIDADES DE 16G	BALSAMO	PCT	120.0	19,90	2.388,00
68	BISCOITO WAFER BIS AO LEITE BISCOITO WAFER BIS AO LEITE. EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES	BIS	EMB	1120.0	6,99	7.828,80
74	AZEITONA VERDE COM CAROÇO AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	VALE FERTIL	VDR	40.0	22,20	888,00
75	DOCE MARIOLA TIPO BANANA PCT 300 DOCE LIMOEIRO	DOCE LIMOEIRO	PCT	100.0	5,19	519,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR:23  
905067000  
170  
Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:23:0506/000170  
Dados: 2024.07.04 09:57:44 -0100

R.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaratara



GR						
76	DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300 GR 20X15GR	DOCE LIMOEIRO	PCT	100.0	5,80	580,00
	DOCE, mariola tipo goiaba, consistencia firme ou de corte, pacote contendo no minimo 300gr 20x15 gr, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Resolucao Normativa n.9/78 - Anvisa.					
77	MACARRÃO PANNE DE 500GR	ESTRELA	PCT	80.0	4,19	335,20
	MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos.Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao RDC 93 2000 - Anvisa.					
78	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	VIGOR	PCT	78.0	13,30	1.037,40
	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E VALIDADE.					
79	BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G	GAROTO	PCT	330.0	36,99	12.206,70
	Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
80	SUCO PRONTO FRUTAS CITRICAS DE 2L.	TAMPICO	GRR	90.0	6,99	629,10
	SUCO SABOR DE FRUTAS CITRICAS 2L.					
81	SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML	JANDAIA	UND	2060.0	1,19	2.451,40
	Suco pronto de sabores variados para o consumo, caixa de 200ml UHT, com prazo de validade, identificação do produto.					
82	BOMBONS SABORES VARIADOS PACOTE C/600GRBOMBONS	TOFFEE	PCT	250.0	8,90	2.225,00
	Bombons sabores variados pacote com 600 GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto					
106	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL PCT C/06 UND X 26 GR	PIRAQUE	PCT	100.0	4,99	499,00
	Biscoito tipo Club Social original pacotes com 06 UND de 26 GR, com identificação da marca, livre de impureza e com data de validade.					
107	BISCOITO TIPO MAISENA	ESTRELA	PCT	100.0	5,19	519,00
	BISCOITO, tipo Maisena. Pacotes contendo 400g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - C.N.N.P.A					
109	IOGURTE DE 1 LITRO	BETANIA	PCT	150.0	5,08	762,00
	iogurte, em pacote de 1 litro, sabor morango.					
110	ARROZ BRANCO TIPO 1	REALENGO	KG	100.0	5,99	599,00
	Arroz branco tipo 1 em pacotes plásticos de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
112	IOGURTE	BETANIA	UND	2000.0	2,44	4.880,00
	iogurte, sabor morango para uso individual, em embalagem de plastico resistente ou garrafa, com no minimo 170ml.					
124	BISCOITO WAFER 120G - CHOCOLATE	COELHO	UND	1000.0	2,50	2.500,00
	Biscoito wafer, embalagem igual ou superior 120 gramas sabor de chocolate. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
125	BISCOITO WAFER 120G - MORANGO	COELHO	UND	1000.0	2,50	2.500,00
	Biscoito wafer, embalagem igual ou superior 120 gramas sabor de morango características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
130	PICOLE CREMOSO SABORES VARIADOS (MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA)...	JABJUR	UND	3000.0	2,50	7.500,00
	Picolé Cremoso (Morango, Chocolate, baunilha)... Apresentação: Embalagem com no mínimo 50g a unidade. Características: Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.					

Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 330 - Centro - Jaguaratara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR:23  
00506700  
0170

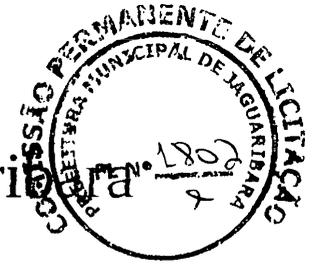
Assinado digital por T N  
MAIA  
JUNIOR:234050670  
MAIA  
Dados: 2024.07.04  
09:58:03 -03'00"

Q



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



131	BOMBOM DE CHOCOLATE BOLIBOL	MARISBEL	PCT	2000.0	21,99	43.980,00
-----	-----------------------------	----------	-----	--------	-------	-----------

Bombom de chocolate Bolibol a base de Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, leite em pó desnatado, emulsificante: lecitina de soja vanilina e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN ALERGÊNICOS: Pode conter amendoim, derivados de soja e leite. Pote com 475g.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

R.



gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

R.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

R.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE, 02 de julho de 2024

**SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49**

**RAQUEL DE ALMEIDA LIMA**

**Representante legal do órgão gerenciador**

**T N MAIA**

**JUNIOR:23905067000170**

**T N MAIA JUNIOR**

**CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70**

**Tadeu Nogueira Maia Junior**

**Representante legal do fornecedor registrado**

Assinado de forma digital por T N

MAIA JUNIOR:23905067000170

Dados: 2024.07.04 09:59:46 -03'00'



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - ARP Nº 20240459 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052301PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 185.548,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 05 de julho de 2024

Edição N.º 1475

Agente de Contratação e no endereço eletrônico:  
<https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 05 de julho de 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024062601-DE**. Objeto: **DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA** - CNPJ: **46.092.178/0001-00** nos itens do certame, totalizando o valor de R\$ 57.605,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais). Adjudicado e Homologado no presente certame no valor total de R\$ 57.605,00 (**CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS**) na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 05 de julho de 2024. **JULYANA ARAUJO BATISTA** - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - ARP Nº 20240459 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052301PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... T N MAIA JUNIOR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: RS 185.548,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - ARP Nº 20240461 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052301PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... J RUI BARBOSA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: RS 70.710,10 (setenta mil, setecentos e dez reais e dez centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - ARP Nº 20240463 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052301PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 47.626,69 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - ARP Nº 20240468 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052301PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 30.307,20 (trinta mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/24 - CONTRATO Nº 20240478 - ORIGEM: Pregão Nº 2024042601PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)..... 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde; 0701.10.301.0009.2.028 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 718.800,00 no elemento de despesa 33903957: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

Portaria nº 2021/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240478

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024042601PERP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE